

ATA NÚMERO QUATRO

----- Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo, concelho de Viana do Castelo, a Junta de Freguesia, sob a presidência de Luís Augusto Canas Lourenço, estando presentes Edgar Rodrigues Gonçalves e Sebastião Martins Neiva, respetivamente secretário e tesoureiro. -----

(01) – **REQUERIMENTOS:** A funcionária Sofia Pereira Martins Direito, no âmbito do estatuto de trabalhador estudante, e para cumprimento do artigo 90º, apresentou um requerimento a solicitar o ajustamento do horário de trabalho de modo a permitir a frequência das aulas e a deslocação para o estabelecimento de ensino (conforme nº 1 do artigo 90º), juntando para o efeito o comprovativo da matrícula e o horário letivo para o segundo semestre. Depois de analisadas as possíveis opções deliberou-se que o Horário do Mapa de Horário de Trabalho para a referida funcionária seja alterado da seguinte forma: -----

Sofia Pereira Martins Direito: -----

Horário de Trabalho de segunda a sexta-feira (dias úteis). -----

Período da manhã: Das oito às doze horas.-----

Período da tarde: Das catorze às dezoito horas e trinta minutos (segunda, terça, quinta e sexta – feira) e das catorze às dezasseis horas (quarta-feira). -----

(02) - **DELIBERAÇÕES:**-----

Pedido de subsídio do Clube Soutelense de Desporto e Cultura: O Clube Soutelense de Desporto e Cultura solicitou um subsídio para fazer face às despesas com a realização do baile de Carnaval no dia quatro de março. Analisado o pedido e atendendo à difícil situação financeira que a Junta de Freguesia atravessa, de momento a única colaboração possível é o licenciamento da atividade isenta de pagamento de taxas. Deliberou-se que o mesmo procedimento seja tomado em relação ao arraial de carnaval organizado por Abílio Rodrigues.-----

Reuniões do executivo da Junta de Freguesia: Nos termos do artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou-se que a Junta de Freguesia reúna ordinariamente, mensalmente, na segunda sexta-feira de cada mês, às vinte horas. Esta deliberação será publicitada por meio de edital. -----

Reunião na Câmara Municipal – transporte de crianças: O Presidente da Junta de Freguesia, Luís Augusto Canas Lourenço, em reunião com a vereadora Maria José Guerreiro tomou conhecimento de que alguns pais se tinham deslocado à Câmara para contestarem sobre o percurso atual do transporte escolar. Em resultado dessa reunião concluíram ambas as partes que o percurso escolhido pela Junta de Freguesia é a melhor opção e que no decorrer deste ano letivo de 2013/2014 não iria haver alterações.-----

Ação de formação: A ARAAM - Associação Regional de Agricultores do Alto – Minho solicitou as instalações da sede da Junta de Freguesia para a realização de uma ação de formação com a designação: "Curso de Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos", com a duração de cinquenta horas. Deliberou-se ceder as instalações para a realização da referida formação visto a mesma ser de interesse para os agricultores da freguesia. -----

Senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia – Ano 2013: Deliberou-se efetuar o pagamento das senhas de presença relativas às sessões de Assembleia de Freguesia realizadas durante o ano de dois mil e treze. -----

Tolerância de ponto dia quatro de março – Carnaval: O senhor Presidente da Junta apresentou a seguinte proposta: “Considerando que embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, mas que existe uma tradição consolidada de organização de festas neste período, que nesta freguesia existe a tradição de festejos carnavalescos, a previsão do reduzido número de utentes, tendo em consideração o encerramento de escolas, as informações que indiciam que o setor bancário, CTT, tribunais e outros organismos públicos estarão encerrados, na totalidade ou em parte, e a realização do popular Baile de Carnaval que ocorre durante a tarde no Pavilhão Multiusos do Clube Soutelense de Desporto e Cultura, proponho que a Junta de Freguesia delibere aprovar tolerância de ponto a todos os trabalhadores da autarquia, no próximo dia quatro de março do corrente ano (terça-feira de carnaval).” Face ao exposto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra transcrita e dar cumprimento ao que dispõe o artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Declarações de Rendimentos: Tal como já vinha sendo feito em outros mandatos, deliberou-se continuar a colaborar com a Autoridade Tributária apoiando os habitantes da freguesia na submissão das suas declarações de rendimentos (modelo 3). -----

Fixação de prazo para cumprimento de protocolo de comodato do Jardim de Infância: Deliberou-se enviar uma carta à Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Freixieiro de Soutelo a fixar o prazo de sessenta dias para darem início à atividade e utilização do edifício para o qual o protocolo foi celebrado. -----

----- Como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada conforme foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente: Luís Augusto Canas Lourenço

O Secretário: Edgar Rodrigues Gonçalves

O Tesoureiro: Sebastião Martins Neiva